



# CÂMARA MUNICIPAL DE MANHUMIRIM

C.G.C. 02.702.369/0001-89

Praça Getulio Vargas, 20

- 36970

- Minas Gerais



## RESOLUÇÃO N° 05/92

"Dispõe sobre as despesas com o fornecimento mensal de pães para o Abrigo São Vicente de Paula."

O Presidente da Câmara Municipal de Manhumirim - MG, no uso de suas atribuições legais faz saber que a Câmara Municipal por seus vereadores aprovou e ele promulga a seguinte Resolução:

ARTIGO 1º - Fica a Câmara Municipal de Manhumirim autorizada a conceder ajuda mensal para o fornecimento de pães aos abrigados do Asilo São Vicente de Paula.

PARÁGRAFO ÚNICO - Para que se realize o disposto no Artigo 1º, a direção do Abrigo São Vicente de Paula fica responsabilizada em informar o número de abrigados mensalmente e caso tenha alguma alteração antes de se cumprir o enunciado acima, que seja notificado.

ARTIGO 2º - As despesas decorrentes desta Resolução correrão por conta da dotação prevista no Orçamento da Câmara.

ARTIGO 3º - Essa Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação, tendo seus efeitos desde o mês de Julho de 1992.

ARTIGO 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

**APROVADO**  
CÂMARA MUNICIPAL, 03 de Setembro de 1992.  
EM \_\_\_\_\_

*Milton Moreira*  
Milton Moreira - Presidente

*Júlio Maria Horsth*  
Júlio Maria Horsth - Vice-Presidente

*Mauro Lúcio Vidal*  
Mauro Lúcio Vidal - Secretário